

## RESOLUÇÃO Nº 045/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00068

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 300,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0232.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas

Valor: R\$ 1.600,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 300,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0232.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.600,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 045/2017  
Fls. 2/2

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO